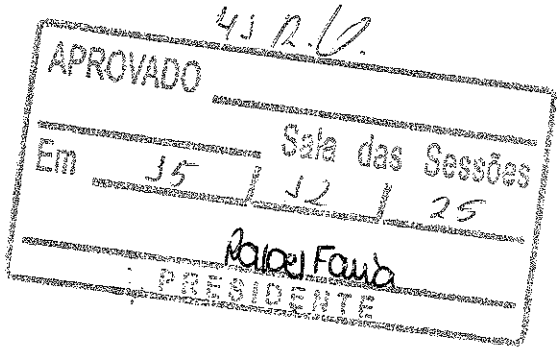
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1988/2025



Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, que determine ao setor competente, que seja realizado o reparo urgente do equipamento do Olho Vivo que se encontra quebrado no cruzamento da Avenida Comendador Antônio Alves com a Rua Santa Luzia, neste município.

JUSTIFICATIVA

O equipamento está inoperante devido à quebra constatada, prejudicando a eficácia do videomonitoramento em um ponto de grande fluxo de pessoas e veículos. A falta de funcionamento do Olho Vivo compromete a segurança da população, dificultando a prevenção de delitos, o apoio às forças de segurança e a rápida identificação de ocorrências.

Diante da urgência da situação, solicita-se a pronta manutenção e restauração do equipamento, garantindo o pleno funcionamento do sistema e contribuindo para a segurança pública da região.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2025.

Silvana Storino Vaz Monteiro
Vereadora